



GABINETE DA VEREADORA MERY DA SAÚDE (PSDB)

REQUERIMENTO/2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de Caruaru e Secretaria de Ordem Pública para que estudem a implantação de um Sistema similar ao SmartSampa em Caruaru, com câmeras de reconhecimento de biometria facial e serviços de dados de fácil acesso a população.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima busca trazer mais segurança para a população de Caruaru, tomando como exemplo o SmartSampa,

O Sistema Smart Sampa, adotado com sucesso em São Paulo, é composto por:

- Monitoramento inteligente (câmeras com IA para segurança pública);
- Gestão eficiente de serviços (iluminação LED, mobilidade urbana e atendimento digital);
- Transparência (plataforma de dados abertos).

Sua implementação em Caruaru trará benefícios como:

- ✓ Melhoria na segurança pública;
- ✓ Modernização da gestão municipal.

PRINCIPAIS MÓDULOS

Funcionalidade	Benefícios	Exemplo em Caruaru
Monitoramento Inteligente	Câmeras com IA para detectar crimes, acidentes e infrações.	Redução da violência em áreas críticas.
Iluminação Pública LED	Economia de energia (até 40%) + sensores que ajustam intensidade conforme necessidade.	Melhoria na segurança noturna.

Gestão de Mobilidade	Semáforos inteligentes e apps para otimizar o trânsito.	Menos congestionamentos no Centro.
Atendimento Digital	Plataforma unificada para serviços (buracos, lixo, poda de árvores).	Agilidade no SAC municipal.
Dados Abertos	Transparência com acesso público a informações urbanas.	Controle social das políticas públicas.

POR QUE TRAZER PARA CARUARU?

- **Segurança:** Tecnologia para combater crimes e acidentes;
- **Eficiência:** Redução de custos com energia e manutenção;
- **Modernização:** Posiciona Caruaru como **cidade-referência no Agreste**;
- **Recursos:** Possibilidade de captar verbas federais para implantar e custear os serviços.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a devida regulamentação do tema.

Dê ciência aos acima citados e a todos os órgãos da imprensa deste município.

Caruaru, 25 de Março de 2025.
MERY DA SAÚDE - VEREADORA